



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 021/2021/SMPS DA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS – LAR DONA JÚLIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 021/2021/SMPS CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 003/2021/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2021 Edição 3116.

PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

PARCEIRO PRIVADO: Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis – Lar Dona Júlia, inscrita no CNPJ sob nº. 19.036.524/0001-60.

OBJETO: Estabelecimento de bases de cooperação Técnica e financeira com o município de Pouso Alegre/MG, visando o abrigo e acolhimento de idosos de ambos os sexos, independente e/ou com diferentes necessidades e graus de dependência, com idade igual e/ou superior à 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, promovendo a integração e promoção humana, o aprimoramento e promoção de atividades institucionais, a fim de proporcionar um desenvolvimento qualitativo nos serviços prestados aos seus assistidos, através de atendimento adequado as necessidades dos abrigados pela instituição..

TOTAL DE RECURSOS: R\$842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.000.0008.0244.0021.2041.3335085000000000000.1001001 – Ficha 1431 - Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais – Chamamento Público – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor no dia 01º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Federal 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Eyder de Souza Lambert – Secretário Municipal de Políticas Sociais e Jorge Gomes Tavares, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis – Lar Dona Júlia.



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS
CNPJ 19.036.524/0001-60 - Lar "Dona Julia Maria de Jesus"
Rua Professor Ladislau, 198 - Centro - Silvianópolis, Minas Gerais

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis	CNPJ: 19.036.524/000160	
ENDERECO COMPLETO: R: Professor Ladislau; 198 – Bairro: Centro; Silvianópolis - MG		
TELEFONE: (35) 3451-1180 e/ou (35) 99737-1180	E-MAIL: lardonajulia@hotmail.com	
BANCO: Banco Brasil	AGÊNCIA:1972-0	CONTA ESPECÍFICA: 6185-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Gomes Tavares		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG-3.211.307	CPF: 556.670.316-04
ENDERECO COMPLETO: Av: Drº :José de Magalhães Carneiro;163 – Bairro: Centro		
TELEFONE: (35)3451-1422	CELULAR: 935)99802-3206	E-MAIL: despsanta@yahoo.com.br
2. OBJETO DA PARCERIA		
Estabelecimento de bases de cooperação Técnica e financeira com o município de Pouso Alegre/MG, visando o abrigo e acolhimento de idosos de ambos os sexos, independente e/ou com diferentes necessidades e graus de dependência, com idade igual e/ou superior à 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, promovendo a integração e promoção humana, o aprimoramento e promoção de atividades institucionais, a fim de proporcionar um desenvolvimento qualitativo nos serviços prestados aos seus assistidos, através de atendimento adequado as necessidades dos abrigados pela instituição.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
O prazo de execução será de 48(quarenta e oito) meses.		

4. OBJETIVO GERAL



Acolhimento institucional para idosos do Município de Pouso Alegre/MG, com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, de ambos os sexos, que não disponham de condições para permanecer com a família ou não dispõem dos meios e condições necessárias para a própria subsistência, devido à vivência de situação de violência e/ou negligência, situação de rua e/ou de abandono e demais situações de fragilidade e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários; mantendo assim suas características moral, intelectual, espiritual e social e, assegurando -lhes seus direitos.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção intelectual;
- Acolher idosos em virtude de decisões judiciais, mediante custeio e complemento de recursos financeiros;
- Prestar serviço de Acolhimento Institucional de longa Permanência;
- Atender com qualidade as necessidades básicas dos acolhidos;
- atender o Município de Pouso Alegre/MG, no abrigamento do idoso em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com 13 (treze) vagas sociais, sem distinção de gênero.
Contribuir para prevenção de agravamento de situações de negligência e rupturas de vínculos familiares;
Possibilitar convivência com a comunidade;
Promover acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
Diminuir esteriotipos negativos com relação ao envelhecimento;
Promover acesso a programações culturais, lazer, recreação, descontração,
Realizaras comemorações das datas festivas, aniversariantes do mês, através do projeto apadrinhe um idoso com a participação padrinhos e/ou madrinhas, familiares; voluntários e comunidade a fim de promover a socialização;
Promover momentos de descontração, interação, socialização entre grupos;
Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável,
Promover a convivência mista entre os internos de diversos graus de dependência.

6. JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido muito no Brasil e no mundo; os estudos mostram que ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 (sessenta) anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda. Com o avanço da idade e a significativa perda da autonomia, a situação de dependência dos cuidados de terceiros é uma vulnerabilidade com impacto importante na vida das pessoas idosas, por isso, deve ser considerada no seu conjunto de variáveis multidimensionais, em especial quando associada à pobreza ou à extrema pobreza, constituindo assim uma situação de vulnerabilidade social. Essas pessoas podem estar em situação de desproteção social, devido a vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, emergindo, assim, a necessidade urgente de acolhimento e proteção integral.

Diante disso, as Instituições de cuidado ás pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento dessa demanda. Assim sendo, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da associação, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar, garantindo sua integridade, história de vida e qualidade de vida.

7. METODOLOGIA



- Manutenção e custeio referente a internos abrigados pela Instituição de longa Permanência-ILP
- Custeio de translado em caso de óbito;
- Proporcionar o acompanhamento do idoso pela equipe multidisciplinar;
- Acolhimento de idosos na Instituição através de encaminhamento do Município de Pouso Alegre/MG, respeitando o limite de vagas pactuadas;
- Contatos permanentes com setores assistenciais;
- Contato com o poder judiciário;
- Promoção de festas (Natal, Reveillon Aniversariantes do mês, Carnaval, Páscoa, Festa Junina , Dia dos pais, dia das mães), em conjunto com a comunidade e com os membros das Políticas Sociais do Município após o termino da Pandemia;
- Socialização com os familiares dos institucionalizados através de integração e fortalecimento de vínculo; através de visitas diárias (15:30 às 16:30); e visitas aos familiares sempre que possível, lembrando que no momento estamos impossibilitados devido à Pandemia, porém fazemos vídeos chamadas;
- Buscar a autossuficiênciia do idoso através de atividades de valorização; melhorando o Déficit Cognitivo, através de atividades de que estimulam o raciocínio, e a percepção do mundo á sua volta, equilíbrio, a fala, etc; E, temos também o dia da beleza onde corta se os cabelos, faz se pinturas das unhas, cabelos.
- Proporcionar atividades com crianças, adolescentes e jovens de escolas, Universidades, com músicas, lanches, almoços, festas, leituras, recreações, rodas de conversas e através desses eventos pretende-se trazer lembranças e desenvolver a imaginação, qualidade de vida e criatividades para esses idosos e o convívio com a comunidade, e;
- Reunião de equipe para relacionar os problemas e procurar soluções através de trocas de experiência e conhecimento; proporcionando atendimento médico á cada 15(quinze) dias ou sempre que necessário; atendimento com fisioterapeuta semanalmente, e todas as refeições são orientadas pela nutricionista diariamente; atendimento e acompanhamento com Assistente Social

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metas (descrição/quantitativo)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1-Assistência aos 13 (treze) idosos do Município de Pouso Alegre/MG em tempo integral	Todo o período da vigência	Proporcionar o atendimento das necessidades básicas, impactando na melhora de vida do acolhido.
2-Proporcionar ao idoso acesso a meios de contato comunitário e com familiares (Pós Pandemia)	Todo o período da vigência	Minimizar o impacto do risco e/ou vulnerabilidade social, coma preservação de vínculos afetivos e familiares.

8.1- INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Planilha de evolução do atendimento aos acolhidos;
- Relatório mensal da situação dos acolhidos nas vagas pactuadas com o Município de Pouso Alegre/MG, discriminando as atividades desenvolvidas;
- Relatório de analise de risco dos beneficiários pela Instituição de Longa Permanência – ILPI; e
- Relatório fotográfico das atividades, condições físicas e ambientes da Instituição de Longa Permanência -ILPI.
- Pesquisa de satisfação com os idosos e seus familiares.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão de receita é de R\$210.600,00(duzentos e dez mil e seiscentos reais) anual, no caso de ter todas as vagas ocupadas.

10. PREVISÃO DE CONTRAPARTIDA

- Serão custeados pela Associação: Enfermeira, Técnicas de enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutica e Assistente Social/ Psicólogo.

Bem como as acomodações, camas, colchões, cadeiras de banho e rodas, aparelhos: Glicemia, aferir de pressão , termômetro, material de curativos, fraldas e medicamentos, produtos de higiene pessoal .

Roupas: cama, mesa e banho.



11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

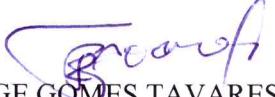
Folha de pagamento	Categoria Profissional	Quantidade de profissionais	Valor unitário mensal de cada profissional	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
	Cuidadores	06	R\$ 1.234,85	R\$ 7.409,10	R\$ 88.909,20
	Cozinheira	02	R\$ 1.234,85	R\$ 2.469,70	R\$ 29.636,40
	Auxiliar de serviços gerais	03	R\$ 1.234,85	R\$ 3.704,55	R\$ 40.454,60
Hort Frut	Alho, cebola, cenoura, beterraba, batata, batata doce, repolho, couve flor, brócolis, chuchu, abobrinha, inhame, cabotiá, tomate, alface; laranja, melancia , banana, entre outros.		R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Higiene e Limpeza	Sabonete líquido, Laundry neutralize, Laudry power , laundry peroxy, luvas longatex Ranhurada M e G, sabão em pó, entre outros.		R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Material de Consumo	Água , luz , internet e telefone fixo e móvel, entre outros.			R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Combustível e manutenção do veículo				R\$ 499,99	R\$ 5.999,80
VALOR TOTAL:					R\$ 210.600,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Serão repassadas parcelas mensais no valor de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por vaga ocupada, conforme relatório mensal com a discriminação dos acolhidos, no limite de 13 (treze) vagas, totalizando o valor de até R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais) mensal, reajustado em consonância com o IPCA a cada doze meses de parceria.

13. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 16 de Novembro de 2021.


JORGE GOMES TAVARES
Presidente

